

Por Aline Ramalho de Sousa Cordeiro

A prática abusiva da substituição de profissionais e locais de atendimento.

Negativa indevida de procedimento: Quando o plano de saúde tenta escolher médico e hospital para o paciente

A escolha de um plano de saúde é baseada, entre outros fatores, na confiança de que, quando necessário, o beneficiário terá acesso ao tratamento adequado, com os profissionais e hospitais que compõem a rede credenciada. No entanto, não é raro que operadoras tentem impor restrições indevidas, ainda que o procedimento esteja devidamente listado no rol da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e que tanto o médico quanto o hospital façam parte da rede credenciada.

Foi exatamente isso que aconteceu recentemente com um beneficiário que, ao precisar de um procedimento essencial, enfrentou uma barreira imposta pelo próprio plano de saúde. Mesmo cumprindo todos os requisitos para a cobertura - o procedimento constava no rol da ANS, o médico responsável era credenciado e o hospital fazia parte da rede -, o plano apenas autorizou a realização do tratamento com profissionais e locais de sua escolha, restringindo o direito do paciente a um atendimento adequado e de confiança.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 24.03.2025